



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA n° 013/2017

DATA: 19/12/2017

SUMULA: Concede Progressão vertical ao servidor Everaldo Beraldo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado em 18 de Dezembro de 2017, sob n°282/2017,

Considerando o Parecer do Tec. Controle Interno;

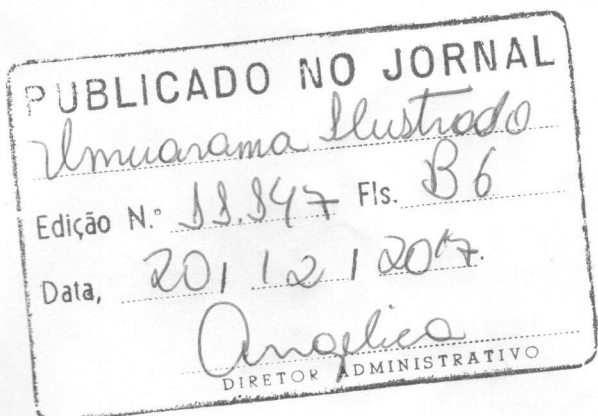
Considerando a Resolução n°03/2011, art.15,II, que regulamenta a progressão vertical por titulação dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão vertical de três níveis ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 57, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Dezembro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.



Leandro F. A.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

Agnaldo Alberto Cardoso
1° Secretário

